

Publicado no site da Prefeitura Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Quilômetro 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.

E-mail: cmesad@gmail.com

06/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

RESOLUÇÃO-CME Nº. 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Aprova o Projeto Criação do Brasão das
Unidades Escolares-SME**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei Nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação tem competência para planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, avaliar, expandir e propor mudanças no Sistema de Ensino observando os princípios legais e submetê-los para aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto nos Incisos I e IV do Art. 11 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Criação do Brasão das Unidades Escolares realizado pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvido pelas Unidades Escolares, conforme o modelo apresentado em plenário nesta data.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ao 01 de dezembro de 2022.

Silas de Souza Brito
Silas de Souza Brito
Presidente

**Maria Aparecida de Faria Marques
Ermirene Souza Bispo
Maria José Alves Sobrinho
Sirléia Silvério Alves da Cruz
Valdirene Moreira Dias
Alessandra Regina do Nascimento
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Rita Alves Gomes**

